

I, II, X, XII e XX, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005; A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

E o PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento da PRODEPA; CONSIDERANDO as condições especiais das Normas Gerais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID relativas ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/351075, no qual a Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará informa servidoras para composição de comissão; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/351109, no qual a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação informa servidores para composição de comissão; RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para suporte à Comissão Permanente do PROFISCO II, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA, nos aspectos técnicos concernentes à escolha de consultoria para "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação para Desenvolvimento e Implantação de Sistema Integrado e Planejamento e Orçamento, e Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial para o Estado do Pará", nos termos do Termo de Referência e das políticas de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

1.º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I -Pela Secretaria de Estado da Fazenda: José Carlos dos Santos Damasceno, Diretor do Tesouro Estadual, matrícula nº 05333261/1, Sandro de Souza Peixoto, Consultor Individual-BID, matrícula nº 990657300/1, e Sandro Marcelo Araújo da Cunha, Consultor Individual - BID, matrícula nº 990663200/1 - membros titulares;

II -Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração: Maria de Nazaré Souza Nascimento, Coordenadora de Execução Orçamentária, matrícula nº 5945696/1, Ana Paula Gomes Duarte, Diretora de Gestão de Logística, matrícula nº 5946299/2 - membros titulares;

III -Pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará: Wilfran Josué Cardoso, Assessor II, matrícula nº 5949772, e Frederico Cesar Martins Barros, Analista de Sistema, matrícula nº 3246493 - membros titulares;

2.º A Presidência da Comissão compete a José Carlos dos Santos Damasceno, Diretor do Tesouro Estadual.

Art. 2º. Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

I - conhecer as propostas apresentadas e verificar sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TDR;

III - atribuir a pontuação técnica a cada proponente, realizar o julgamento e encaminhar Relatório de Julgamento e Classificação à Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA;

IV - avaliar e elaborar parecer sobre a proposta financeira das consultorias aprovadas na avaliação técnica, conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V - dirimir, se necessário, após oitiva das unidades técnicas pertinentes ao assunto, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA ou da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA;

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos estabelecidos.

Art. 3º. Os atos da Comissão devem ser assinados por, pelo menos, 3 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 559687

PORTARIA N.º 442, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 902, de 23 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

....."

IX - Rodrigo do Amaral Campos, matrícula 5915258/1, DTR;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 559733

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 440 DE 08 DE JULHO DE 2020

REMOVER, a pedido, a contar de 25/06/2020, o servidor IRAN ATAIDE DE LIMA, Id Func nº 5570018/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a CEEAT de Grandes Contribuintes. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 441 DE 08 DE JULHO DE 2020

REVOGAR, a contar de 24/06/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 389 de 29/05/2020, publicada no DOE nº 34.245 de 05/06/2020, que concedeu ao servidor IRAN ATAIDE DE LIMA, Id Func nº 5570018/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, a Licença para Atividade Política, a fim de exercer mandato de Deputado Estadual. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 439 DE 08 DE JULHO DE 2020

CEDER, a contar de 26/06/2020, o servidor IRAN ATAIDE DE LIMA, Id Func nº 5570018/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para a Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão Cedente.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 559774

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 837 DE 02 DE JULHO DE 2020

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS VILHENA, Id Func nº 3832/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALY, Id Func nº 5361249/5, Coordenador Fazendário, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, por motivo de férias.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 810 DE 25/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.266 DE 29/06/2020.

SERVIDORA SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/08/2020 A 01/09/2020

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 31/08/2020 A 29/09/2020.

ERRATA

PORTARIA Nº 38 DE 10/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.091 DE 16/01/2020.

servidor FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA

Onde se lê: período de 04/08/2020 a 01/09/2020

Leia-se: período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Protocolo: 559626

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 847 DE 07 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR os servidores, VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Identificação Funcional nº 0588828102, Fiscal de Receitas Estaduais, para atuar como fiscal titular e MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Identificação Funcional nº 0513244401, Fiscal de Receitas Estaduais, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na DAIF-CACA, respectivamente do Contrato nº 20/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa PARÁ AGS SERVIÇOS LTDA, referente a contratação de empresa para apresentação de rotinas de trabalho e custas, com a prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais com atuação nas fronteiras do Estado do Pará, observadas, no que couber, as normas do sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Março de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 559749

PORTARIA Nº 860 DE 08 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019, publicada no D.O.E. 33.805 de 15/02/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO, com Identificação Funcional nº 5132331, para atuar como Fiscal Titular e BRUNO RODRIGUES CARDOSO, com Identificação Funcional nº 5953641, para atuar como Fiscal Substituto, ambos lotados na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, do Contrato nº 43/2020/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04, que tem por objeto o fornecimento de licenças de uso e serviços de implantação dos módulos "Protesto" e "Gestão de Grandes Devedores", a serem acoplados ao Sistema SAJ Procuradorias, em utilização pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 559780